

P O R T A R I A N º 096/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no' Pregão Eletrônico nº 125/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 125/2025 – PMU – que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de chá, açúcar e café em cápsulas para unidades de saúde e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**, para o lote 1, **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMETÍCIOS LTDA**, para os lotes 2 e 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração